

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA N° 041 CSFS/IFC/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 35 de 02/02/2018 publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

CONSIDERANDO:

I – o disposto na Resolução 008-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

- Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Eduardo Francisco Ferreira e Marcos Rogério dos Santos como membros permanentes do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.
- Art. 2º **DESIGNAR** os servidores Levon Boligian, Mauro Bittencourt dos Santos, Adeilma Carneiro Vidal Bastos, Adriano Silveira Mastella, Icaro Bittencourt, Túlio Tibério Quirino de Medeiros e Daiane Corrêa da Silva como membros convidados do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.
- Art. 3° **DESIGNAR** o servidor Levon Boligian como Coordenador do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.
- Art. 4° **ATRIBUIR** carga horária semanal de 4 (quatro) horas destinadas às atividades deste órgão.
- Art. 5° **DETERMINAR** que esta portaria revoga a Portaria n° 036 CSFS/IFC/2017, de 03 de março de 2017, a partir desta data, na qual entra em vigor.

Priscila Cardoso Pereira Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta Port. nº 35 – DOU 05/02/2018 IFC - *Campus* São Francisco do Sul

* Original assinada e arquivada no Gabinete do Campus.

